



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 6 de março de 2025.

Of. nº 47/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 31/2025**, de autoria do Vereador Alessandro Moreira Chaves - PSDB; solicitando-nos estudos para a implantação de redutores de velocidade na rua José Gomes da Rocha, trecho entre a Avenida Alcides Menezes de Faria e a Rua Pastor Júlio de Alencar; após analisa-la **informamos** que a Administração Municipal, por meio da Secretaria de Serviços Públicos, irá realizar estudo de tráfego do local para avaliar a viabilidade de implementar o redutor de velocidade indicado.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FABIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	
PROTOCOLO	
DATA	06/03/2025
	12 h 37 min
2345	fabio